

João Pessoa, 14 de outubro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Processo TRT nº 18749/2010, e como preconiza os arts 15 e 39, da Resolução Administrativa nº 018/2009,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos financeiros a partir do dia subsequente à data em que o servidor completar o interstício de 01 (um) ano no padrão em que estiver posicionado.

Nº SERVIDORES CARGO

DATA EXERCÍCIO PADRÃO ATUAL PARA

01 CRISTIANE DE MACEDO FERNANDES Auxiliar Judiciário 03.06.1997 C 12
C 13

02 GILBERTO PEDRO SOUZA DA SILVA Auxiliar Judiciário 06.10.1998 C 14
C 15

03 MARIA DAS NEVES HONORATO FERREIRA Auxiliar Judiciário 03.06.1997 C
13 C 14

04 THIAGO CURVELO DOS ANJOS Técnico Judiciário 23.10.2006 A 04 A 05

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente